

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PREV DUAS BARRAS

**PORTARIA PREVDB Nº 045/2021 = APOSENTADORIA DE TEREZINHA
CLÁUDIA DO ESPÍRITO SANTO MATOS,**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição – Especial Magistério, a senhora **TEREZINHA CLÁUDIA DO ESPÍRITO SANTO MATOS**, servidora da Prefeitura Municipal, **lotada na Secretaria Municipal de Educação**, na função de **Professor II** sob a matrícula 835, referência salarial **quadro VII classe A do anexo I da Lei Municipal nº 1.373/20**, admitida através de concurso público sob o Decreto nº 805/1999, com fundamentos no **artigo 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da CRFB/88**, com proventos mensais **Integrais - paridade**, (cf. processo administrativo nº 080-A/2021).

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.373/2020 (Quadro VII classe A anexo I)	R\$ 1.587,38
ATS – Triênio (45%) Lei Municipal nº 786/03 art. 67	R\$ 714,32
Total.....	R\$ 2.301,70

(Dois mil, trezentos e um reais e setenta centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/11/2021.

Duas Barras, 17 de novembro de 2021.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:F34372E0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 23/11/2021. Edição 3017
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>